

METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO

Confecção de Laudo de Avaliação do 6º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica da DME Distribuição S/A e execução de trabalhos inerentes a Revisão Tarifária.

1- CONSÓRCIOS/SUBCONTRATADAS

É vedada a participação de consórcios nesse certame.

É vedada a execução dos serviços através de empresas subcontratadas após início dos trabalhos.

2- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será declarada vencedora a empresa que apresentar a proposta de acordo com as especificações da RFP e obtiver a melhor pontuação total para a prestação dos serviços, com base na fórmula a seguir:

$$P_t = (0,7 \times P_{tc}) + (0,3 \times P_{pr})$$

Onde:

P_t – Pontuação total da proposta;

P_{tc} – Pontuação final para a proposta técnica;

P_{pr} – Pontuação final para a proposta de preço.

Observação: **RFP** = Request for Proposal/Solicitação de Proposta.

3- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

A pontuação final para o preço ofertado pelo serviço (P_{pr}) será calculada da seguinte maneira:

$$P_{pr} = 100 \times (\text{MENOR PREÇO OFERTADO} / \text{PREÇO OFERTADO})$$

Onde:

Menor Preço Ofertado – é o menor valor ofertado na concorrência;

Preço Ofertado – é o valor ofertado na proposta em exame.

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

A pontuação final para a proposta técnica (P_{tc}) será calculada da seguinte maneira:

$$P_{tc} = P_{ep} + P_{dp} + P_{co} + P_{es}$$

Onde:

P_{tc} – Pontuação final para a proposta técnica;

P_{ep} – Pontuação da empresa;

P_{dp} – Pontuação do diretor do projeto;

P_{co} – Pontuação dos coordenadores;

P_{es} – Pontuação dos especialistas;

Estará eliminada a proposta que obtiver pontuação final para a proposta técnica menor do que 60 ($P_{tc} < 60$).

A tabela seguinte resume os fatores de avaliação utilizados e as respectivas pontuações máximas.

Critérios Considerados na Avaliação da Proposta Técnica

Critérios	Pontuação Máxima
Pontuação da Empresa	52
Experiência Específica	52
Pontuação do Diretor do Projeto	10
Formação Profissional / Acadêmica	2
Experiência na atividade	3
Experiência Específica	5
Pontuação dos Coordenadores	18
Formação Profissional / Acadêmica	3
Experiência Específica	15
Pontuação dos Especialistas	20
Formação Profissional / Acadêmica	4
Experiência Específica	16
Total	100

Definição dos Critérios para Avaliação da Empresa

A avaliação da Empresa será feita com base na sua experiência específica na especialidade objeto desta contratação, visando a determinar a sua qualificação para o pleno atendimento do trabalho proposto.

Definição dos critérios para Avaliação do Diretor do Projeto

A avaliação do Diretor do Projeto será feita com base em sua formação profissional/acadêmica, sua experiência na atividade e na especialidade objeto desta contratação, visando à determinação da qualificação do mesmo para o pleno atendimento do trabalho ora proposto.

Somente será qualificado para pontuação o profissional que comprovar vínculo empregatício com a empresa proponente através:

(ii). Trabalhista: comprovado por meio de apresentação de cópia autenticada de ficha de registro de empregado ou anotação na CTPS, por exemplo);

(iii). Contratual: comprovado por meio de apresentação de cópia autenticada de instrumento de contrato de prestação de serviços, sendo vedada a vinculação deste instrumento com o objeto desta licitação; ou

(iv). Societário: comprovado por meio da verificação do nome do responsável técnico no ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, desde que denote uma ligação de caráter não eventual desse profissional com o interessado na licitação.

Definição dos critérios para Avaliação dos Coordenadores

A avaliação dos Coordenadores será feita com base em sua formação profissional/acadêmica e sua experiência específica na especialidade objeto desta contratação, visando determinar a sua qualificação para o pleno atendimento do trabalho proposto.

Somente será qualificado para pontuação o profissional que comprovar vínculo empregatício com a empresa proponente através:

(ii). Trabalhista: comprovado por meio de apresentação de cópia autenticada de ficha de registro de empregado ou anotação na CTPS, por exemplo);

(iii). Contratual: comprovado por meio de apresentação de cópia autenticada de instrumento de contrato de prestação de serviços, sendo vedada a vinculação deste instrumento com o objeto desta licitação; ou

(iv). Societário: comprovado por meio da verificação do nome do responsável técnico no ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, desde que denote uma ligação de caráter não eventual desse profissional com o interessado na licitação.

Os Coordenadores avaliados serão 3 (três):

Coordenador de área de Engenharia

Coordenador de área de Avaliações Patrimoniais

Coordenador da área Contábil

Definição dos critérios para Avaliação dos Especialistas

A avaliação dos Especialistas será feita com base em sua formação profissional/acadêmica e sua experiência na especialidade objeto desta contratação, visando a determinar a sua qualificação para o pleno atendimento do trabalho proposto.

Somente será qualificado para pontuação o profissional que comprovar vínculo empregatício com a empresa proponente através:

(ii). Trabalhista: comprovado por meio de apresentação de cópia autenticada de ficha de registro de empregado ou anotação na CTPS, por exemplo);

(iii). Contratual: comprovado por meio de apresentação de cópia autenticada de instrumento de contrato de prestação de serviços, sendo vedada a vinculação deste instrumento com o objeto desta licitação; ou

(iv). Societário: comprovado por meio da verificação do nome do responsável técnico no ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, desde que denote uma ligação de caráter não eventual desse profissional com o interessado na licitação.

Os Especialistas avaliados serão 4 (quatro):

Especialista em Avaliações Cíveis

Especialista em Avaliações Eletromecânicas

Especialista em Conciliações físico-contábeis

Especialista em Inventários de redes de distribuição

Tabelas de Pontuação

(*) A formação acadêmica será comprovada por documento oficial emitido pela instituição competente.

(**) Será considerado para fins de pontuação o certificado de graduação/especialização devidamente comprovado por documento oficial emitido pela instituição competente.

(***) A comprovação de experiência na atividade deverá ser feita mediante apresentação de atestado de qualificação técnica do profissional.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES REFERENTES A EMISSÃO DOS ATESTADOS SOLICITADOS NESTE ANEXO:

Não serão aceitos atestados expedidos por Permissionárias de Energia Elétrica

Não serão aceitos atestados expedidos por empresas cuja atividade seja diferente de distribuidoras de energia elétrica, tais como, por exemplo: transmissoras, geradoras, etc.....

Pontuação da Empresa		
Experiência Específica		Pontuação Máxima
Apresentar atestados de trabalhos relativos à determinação de base de remuneração regulatória realizados em empresas de distribuição de energia elétrica.	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 5 (cinco) atestados.	5
	1 (um) ponto por trabalho	
Apresentar atestados que acreditem experiência específica em distribuidoras de energia elétrica com mais de 85.000 clientes.	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 5 (cinco) atestados.	5
	1 (um) ponto por trabalho	
Apresentar atestado que acredite experiência em trabalho referente à revisão tarifária em distribuidoras de energia elétrica do 1º e 2º ciclo.	Será admitido para fins de pontuação no máximo 1 (um) atestado.	2
	2 (dois) pontos por trabalho	
Apresentar atestado que acredite experiência em trabalho referente à revisão tarifária em distribuidoras de energia elétrica do 3º ciclo.	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 3 (três) atestados.	6
	2 (dois) pontos por trabalho	
Apresentar atestado que acredite experiência em trabalho referente à revisão tarifária em distribuidoras de energia elétrica do 4º ciclo.	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 3 (três) atestados.	9
	3 (três) pontos por trabalho	
Apresentar atestado que acredite experiência em trabalho referente à revisão tarifária em distribuidoras de energia elétrica do 5º ciclo.	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 5 (cinco) atestados.	25
	5 (cinco) pontos por trabalho	
TOTAL		52

Pontuação do Diretor do Projeto		
Formação e Experiências		Pontuação Máxima
Formação Profissional - Será considerado neste item o profissional com formação em engenharia (qualquer especialidade), administrador de empresas ou contador. Será pontuado 1 (um) profissional (*).	Certificado de Especialização (**).	2
Experiência na Atividade - Será considerado neste item a experiência em consultoria em serviços para distribuidoras de energia elétrica, em serviços referentes às especialidades da RFP (determinação de base de remuneração regulatória) (***).	Será considerado, para fins de pontuação, a experiência entre no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) anos.	3
Experiência Específica - Será considerado neste item a experiência do diretor do projeto mediante atestados de trabalhos, conforme objeto dessa licitação, realizados em empresas de distribuição de energia elétrica.	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 5 (cinco) atestados.	5
	1 (um) ponto por trabalho	
TOTAL		10

Pontuação dos Coordenadores do Projeto		
Formação e Experiências		Pontuação Máxima
Coordenador de Engenharia		
Formação Profissional - Será considerado neste item o profissional com formação em engenharia (qualquer especialidade). Será pontuado 1 (um) profissional (*).	Certificado de Especialização (**).	1
Experiência Específica - Será considerado neste item a experiência em serviços para distribuidoras de energia elétrica, em serviços referentes às especialidades da RFP (determinação de base de remuneração regulatória) (***).	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 5 (cinco) atestados.	5
	1 (um) ponto por trabalho	
Coordenador de Avaliações Patrimoniais		
Formação Profissional - Será considerado neste item o profissional com formação em engenharia (qualquer especialidade). Será pontuado 1 (um) profissional (*).	Certificado de Especialização (**).	1
Experiência Específica - Será considerado neste item a experiência em serviços para distribuidoras de energia elétrica, em serviços referentes às especialidades da RFP (determinação de base de remuneração regulatória) (***).	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 5 (cinco) atestados.	5
	1 (um) ponto por trabalho	
Coordenador Contábil		
Formação Profissional - Será considerado neste item o profissional com formação de contador. Será pontuado 1 (um) profissional (*).	Certificado de Especialização (**).	1
Experiência Específica - Será considerado neste item a experiência em serviços para distribuidoras de energia elétrica, em serviços referentes às especialidades da RFP (determinação de base de remuneração regulatória) (***).	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 5 (cinco) atestados.	5
	1 (um) ponto por trabalho	
TOTAL		18

Pontuação dos Especialistas do Projeto		
Formação e Experiências		Pontuação Máxima
Especialista de Avaliações Cíveis		
Formação Profissional - Será considerado neste item o profissional com formação em engenharia civil. Será pontuado 1 (um) profissional (*).	Certificado de Graduação (*).	1
Experiência Específica - Será considerado neste item a experiência em serviços para distribuidoras de energia elétrica, em serviços referentes às especialidades da RFP (determinação de base de remuneração regulatória) (***).	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 4 (quatro) atestados.	4
	1 (um) ponto por trabalho	
Especialista de Avaliações Eletromecânicas		
Formação Profissional - Será considerado neste item o profissional com formação em engenharia mecânica, elétrica ou eletromecânica ou outra cuja atribuição de avaliação técnica esteja elencada no rol de competências da sua profissão. Será pontuado 1 (um) profissional (*).	Certificado de Graduação (*).	1
Experiência Específica - Será considerado neste item a experiência em serviços para distribuidoras de energia elétrica, em serviços referentes às especialidades da RFP (determinação de base de remuneração regulatória) (***).	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 4 (quatro) atestados.	4
	1 (um) ponto por trabalho	
Especialista em Conciliações Físico x Contábeis		
Formação Profissional - Será considerado neste item o profissional com formação em ciências contábeis. Será pontuado 1 (um) profissional (*).	Certificado de Graduação (*).	1
Experiência Específica - Será considerado neste item a experiência em serviços para distribuidoras de energia elétrica, em serviços referentes às especialidades da RFP (determinação de base de remuneração regulatória) (***).	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 4 (quatro) atestados.	4
	1 (um) ponto por trabalho	
Especialista em Inventários de Empresas de Distribuição		
Formação Profissional - Será considerado neste item o profissional com formação em engenharia (qualquer especialidade). Será pontuado 1 (um) profissional (*).	Certificado de Graduação (*).	1
Experiência Específica - Será considerado neste item a experiência em serviços para distribuidoras de energia elétrica, em serviços referentes às especialidades da RFP (determinação de base de remuneração regulatória) (***).	Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 4 (quatro) atestados.	4
	1 (um) ponto por trabalho	
TOTAL		20